



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/06/2026 15:36:10.973 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 402/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402-B DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.583, de 27 de setembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa) para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator



* C D 2 6 3 2 4 5 9 9 4 8 0 0 *